



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 70/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Adenilza Maria da Silva e Allan José Quintão, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA JUQUINHA SANTANA, BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indicam ao Poder Executivo Municipal a necessidade urgente de instalação de 02 (dois) redutores de velocidade na Rua Juquinha Santana, Bairro Sagrada Família, nos seguintes pontos:

Início do aclive (morro), nas proximidades do número 57. Topo da via, nas proximidades do número 132.

A presente indicação atende a um clamor direto dos moradores da localidade, que convivem diariamente com o perigo causado pelo tráfego de veículos em alta velocidade. A via possui características geográficas (declive acentuado) que favorecem o abuso de velocidade, resultando em um histórico preocupante de incidentes, tais como:

Danos Materiais: Colisões contra veículos devidamente estacionados na via.

Risco à Integridade Física: Relatos de pedestres atingidos (carros esbarram no pedestre) e episódios de atropelamento de animais domésticos. Eficiência Comprovada: Observa-se que vias adjacentes que já receberam a sinalização e os redutores apresentaram uma redução drástica no número de ocorrências, provando que a medida é eficaz e necessária para a equalização da segurança no bairro.

A instalação dos dispositivos visa garantir o direito constitucional de ir e vir com segurança, protegendo a vida dos pedestres e o patrimônio dos moradores.

Apresentação: 02 de março de 2026.

Plenário, 05 de março de 2026.

Adenilza Maria da Silva
ADENILZA MARIA DA SILVA

Vereadora Adenilza da Saúde

Allan José Quintão
ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Vereador Allan do Alaor